



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/001375/2017

Ata de Licitação Por Pregão Presencial  
Nº 05/18 Realizada em 17/05/2018  
Às 10:00 horas

Aos dezessete dias do mês de maio de 2018, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro George Alexandre Alves Alfradique e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselman.

Retiraram o Edital as empresas PABLO FORLAN, REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., VHC EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., MORUMBI INDUSTRIAL LTDA., ATHEQUIP SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA., AMEC AMÉRICA CAMINHÕES LTDA., FÁBRICA DE CARROCERIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA SANTA ROSA EPP, VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA. e JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.

Fizeram-se presentes as empresas AMEC AMÉRICA CAMINHÕES LTDA., JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. EPP e VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, cujos representantes está devidamente credenciados.

Foi comunicado aos presentes a grafia errada no Anexo I - Termo de Referência do Edital, Local da Entrega, onde aparece erroneamente a palavra “contenedores”, ressalvando que no item 18 há todas as informações para o fornecimento do objeto licitado.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 01  
Quantidade: 1  
Discriminação: Carrocerias Para Caminhão, conforme Edital

Empresas	AMEC	VIBHUTI	JOAVIC	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	162.000,00	163.420,00	163.420,65		
1ª	160.000,00	161.900,00	Sem Lance		
2ª	157.000,00	159.900,00			
3ª	154.000,00	156.900,00			
4ª	150.000,00	153.900,00			
5ª	147.000,00	149.900,00			
6ª	145.000,00	146.900,00			
7ª	140.000,00	144.900,00			
8ª	138.000,00	139.900,00			
9ª	135.000,00	137.900,00			
10ª	133.000,00	134.900,00			
11ª	130.000,00	132.900,00			
12ª	129.990,00	129.980,00		R\$ 129.980,00	R\$ 129.980,00

Aberto os Envelopes "B" (Habilitação) da empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A comissão declara vencedora a empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP do item do Edital com valor de R\$ 129.980,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ R\$ 129.980,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Na oportunidade foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) aos representantes das empresas AMEC AMÉRICA CAMINHÕES LTDA. e JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. EPP.

O representante da empresa JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. EPP. manifestou interesse em interpor recurso, como o mesmo não estava motivado de acordo com os termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, o pregoeiro não acatou.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 17 de maio de 20 18